



Prefeitura Municipal de Brejetuba

429

PORTARIA Nº 430/2013

**EXONERA SERVIDOR
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Considerando que o cargo é comissionado e demissível *ad nutum e necessidade de controle em gastos públicos*,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor EDMILSON ANTÔNIO CARDOSO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Degustação de Café, referência CC2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 03 de janeiro de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL